



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
2010.10.15  
O Presidente,

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/Secretaria  
Regional do Ambiente e do Mar.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, requerimento, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 14 de Outubro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores

(Zuraide Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 3823 Proc. N.º 54.06.02  
Data: 010/10/15 360/12



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário  
Regional do Ambiente e do  
Mar.**

**Excelência,**

Considerando o Relatório a que se refere o ponto 2. da Resolução da Assembleia Legislativa Da Região Autónoma dos Açores N.º 4/2009/A, de 19 de Fevereiro - Encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, no âmbito das funções de fiscalização da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, Concelho da Povoação, em S. Miguel;

Considerando o Capítulo V do referido Relatório, no qual face à delimitação do objecto, da análise do conteúdo das diligências realizadas, e pareceres solicitados, são vertidas as conclusões da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho;

Considerando as conclusões desta Comissão e concretamente as constantes dos números 31º e 33 º, as quais passamos a citar:

- 31) Atendendo ao facto de a obra se realizar em local de risco geológico e sísmico e à possibilidade da mesma aumentar a instabilidade da falésia (cf., o Parecer do LREC e os estudos "*A brief assessment of the situation and possible outcomes of Fajã do Calhau (São Miguel - Azores)*" e "*Coastal hazards of Fajã do Calhau (São Miguel - Azores) a first approach*"), considera-se essencial a monitorização e avaliação continuada do local, mesmo depois de concluída a obra em curso;



33) Consta-se a necessidade de elaboração de um instrumento especial de ordenamento que contribua não só para o estrito cumprimento das regras resultantes do POOC Costa Sul mas, também, para a preservação da memória histórica da Fajã do Calhau.

Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta às seguintes questões e envio da documentação relativa :

1. Desde Abril de 2009, data do Relatório em questão, quantas foram as diligências realizadas no sentido da referida necessidade, considerada essencial, de monitorização e avaliação continuada do local e quais os seus resultados?
2. Dada a conclusão deste Relatório da necessidade de se criar um instrumento especial de ordenamento para estrito cumprimento das regras do POOC Costa Sul e preservação da Fajã do Calhau, para quando o Governo Regional, pretende apresentar o referido diploma de prevenção e protecção ambiental?

Ponta Delgada, 15 de Outubro de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)